

art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com mandato para o biênio de 2021-2023, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 683 - Dispensar da função gratificada de SECRETÁRIO DE APOIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL desta Universidade, o(a) servidor(a) SERGIO MORENO REDON, matrícula SIAPE nº 2411922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 684 - Designar o(a) servidor(a) SERGIO MORENO REDON, matrícula SIAPE nº 2411922, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de SECRETÁRIO DE APOIO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO NA AMAZÔNIA, FG-03, DO(A) INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL desta Universidade, em regime de tempo integral, conforme disposto no §1º, do art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.388 - Contratar BRUNA BRENDA SIQUEIRA ROCHA ANDRADE, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Educação; Linguística, Letras e Artes, do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 1.389 - Contratar MARCUS PAULO VIEIRA PINHO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Educação; Linguística, Letras e Artes, do(a) Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 28 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 935 - Revogar os termos da Portaria nº 2316/2017, datada de 22/09/2017, a contar de 01/06/2021, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Faculdade de Medicina, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Nº 939 - Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais à servidora LUCILDE DA COSTA BARROS, matrícula SIAPE N.º 1187520, ocupante do cargo de Telefonista, Classe C, Nível 3, Padrão de Vencimentos 15, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº. 41/2003, combinado com o Art. 3º da EC103/2019 publicada no DOU 12/11/2019.

Declarar vago o referido cargo de código 682294 a partir de 01.07.2021.

Nº 942 - Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO JOSÉ INHAMUNS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 400789, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Gratificada FG-01, de Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 02/07/2021 até a escolha da nova chefia.

Art. 2º - Designar o servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO FREITAS, matrícula SIAPE nº 400751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Subchefe pro tempore do Departamento de Ciências Pesqueiras, junto a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, a partir de 02/07/2021 até a escolha da nova chefia.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

### PORTARIA Nº 423, DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 420, publicada no DOU nº 115, de 22/06/2021, Seção 2, página 29, que nomeou Maria Cristina Pogi, por motivo de desistência definitiva à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LUCILENE MALAQUIA DA SILVA, 10ª classificada da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 866844. Origem da vaga: Exoneração a pedido de Marcelo Ferreira Schiavo, Portaria nº 347/2021, de 01/06/2021 - DOU nº 104 de 07/06/2021, Seção 2, página 40.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### PORTARIA Nº 1.236, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.010646/2021-45, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia à senhora Maria Helena Barbary Schimitz, viúva do servidor aposentado Paulo Schimitz, falecido em 21 de maio de 2021, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 21 de maio de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

### PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 353 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e II, e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a senhora FERNANDA MARIANO MASSUIA esposa e HOMERO LUCENA MASSUIA, filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, LEANDRO PESSOA DE LUCENA, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 701, Doutor, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta Portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2021. (Processo nº 23108.039029/2021-11).

Nº 354 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I e II, e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a senhora MADELIZE ANGELA MADALOSSO BASSINI esposa e GIOVANNI MADALOSSO BASSINI, filho do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, RENATO TILLMANN BASSINI, falecido na atividade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 602, Doutor, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Esta Portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2021. (Processo nº 23108.044288/2021-64).

Nº 355 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I, e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a senhora MARIA APARECIDA CARVALHO esposa do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, CLEUDEMYR ALUISIO FERREIRA DE SOUZA, falecido na inatividade, ocupante do cargo de Motorista, Classificação C, Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 25 de março de 2021. (Processo nº 23108.034842/2021-03).

Nº 356 - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no artigo 215, alínea "a", inciso I, e artigo 217, Lei 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional 41/2003, com redação dada pela EC 103/2019, a senhora BERENICE PINTO DO NASCIMENTO companheira do ex - servidor do quadro efetivo desta Universidade, BENEDITO AUGUSTO DE OLIVEIRA, falecido na inatividade, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classificação C, Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, em regime de trabalho de 40 horas semanais. Esta Portaria contando-se seus efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2020. (Processo nº 23108.051073/2020-19).

Nº 357 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor JOÃO BATISTA RAMOS, CPF nº 104.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com proventos integrais do seu cargo acrescido das seguintes vantagens: 19% (dezenove) por cento de anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e IQ - Incentivo à Qualificação, conforme processo nº 23108.031661/2021-17. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 358 - Conceder aposentadoria voluntária, em conformidade com o Art. 3º, da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º, da EC 103/2019, ao servidor PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 100.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com proventos integrais do seu cargo acrescido da seguinte vantagem: 09% (nove) por cento de anuênios - Artigo 244 da Lei nº 8.112/90 conforme processo nº 23108.027119/2021-60. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0555700, de 24 de junho de 2021, resolve:

Nº 992 - Dispensar a servidora CLAUDIA CAMERINI CORREA PEREZ, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1323445, da função de Chefe da Seção de Apoio aos Pólos da Divisão de Educação à Distância da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

Nº 993 - Designar o servidor JONATHAN SAIDELLES CORREA, Administrador, SIAPE 1130419, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio aos Pólos da Divisão de Educação à Distância da Coordenadoria de Planejamento, Desenvolvimento, Avaliação e Acreditação da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000391/2017-96, resolve:

Nº 998 - Nomear, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS, habilitado(a) em Concurso Público conforme Edital nº 239 de 31/08/2016, publicado no DOU de 01/09/2016, homologado através do Edital nº 33 de 02/02/2017, publicado no DOU de 07/02/2017, no código de vaga nº 834390 decorrente da redistribuição de Aline Peres Krolow.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### PORTARIA Nº 1.052, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando os termos do Processo nº 23110.017624/2021-57; resolve:

1. Designar os servidores DOUVER MICHELON e MARINA SOUSA AZEVEDO, ambos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercerem as funções, respectivamente, de Chefe (percebendo FG-002) e Subchefe do Departamento de Odontologia Social e Preventiva, da Faculdade de Odontologia.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

